COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40/2026

Autor: Vereador Carlos Muniz

Ementa: Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Magno Conceição das Merces e dá outras providências

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

PARECER

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Carlos Muniz, visa conceder o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Magno Conceição das Merces.

Magno Conceição das Merces destaca-se como uma referência nacional nas áreas de saúde e ciência. Professor da UNEB e vinculado a programas de pós-graduação da UFBA, exerce papel relevante na formação de novos pesquisadores e no desenvolvimento de estudos em epidemiologia e doenças crônicas. Sua liderança em grupos de pesquisa, ampla produção científica e articulação com instituições internacionais reforçam a projeção da Bahia no cenário científico global. Além disso, sua atuação contribui diretamente para o fortalecimento da pesquisa em saúde, consolidando Salvador como um importante polo de conhecimento na área da saúde.

Conforme relatório do setor de Análise e Pesquisa desta Casa Legislativa, não foram identificadas proposições legislativas que tratem de matéria idêntica ou correlata à constante da presente proposição.

Nos termos do art. 68, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final proceder ao exame de admissibilidade das proposições, manifestando-se exclusivamente quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

A Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu art. 46, estabelece que a iniciativa das proposições legislativas pode ser exercida por qualquer Vereador, pelas Comissões da Câmara, pelo Prefeito ou por iniciativa popular, circunstância plenamente observada no caso em exame.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 40/2026.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce

Luiz Carlos

Paulo Magalhães

Maurício Trindade

Rodrigo Amaral

Omarzinho